

## PORTARIA Nº 490/2018

REVOGA A PORTARIA QUE NOMEOU O CORRETOR DE IMÓVEIS OMAR DOS SANTOS BORGES COMO DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 6ª SUB-REGIÃO, CAXIAS DO SUL

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 354/2017 que nomeou o Corretor de Imóveis, **OMAR DOS SANTOS BORGES**, inscrito no CRECI/RS sob o nº 19.804, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 6ª Sub-Região, Caxias do Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

  
**MÁRCIO BINS ELY**

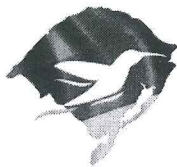
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018**



SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 491/2018**

**NOMEIA O C.I. OMAR DOS SANTOS BORGES – CRECI Nº 19.804  
PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO REGIONAL DO CRECI - 3ª  
REGIÃO/RS, NA 6ª SUB-REGIÃO, CAXIAS DO SUL.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. OMAR DOS SANTOS BORGES** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **19.804**, para a função de Delegado Regional, na 6ª Sub-Região, Caxias do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 19 de abril de 2018.

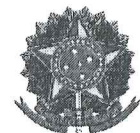
  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**PORTARIA Nº 492**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, LUIZ ANTONIO TORRES, CRECI/RS Nº 35.327, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE ERECHIM/RS**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Erechim/RS, o Corretor de Imóveis,

**LUIZ ANTONIO TORRES, CRECI/RS Nº 35.327**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**



**PORTARIA Nº 493**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, ROMERSON TOAZZA, CRECI/RS Nº 35.527, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM CARAZINHO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis, representando o Município de Sarandi/RS

**ROMERSON TOAZZA, CRECI/RS Nº 35.527**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

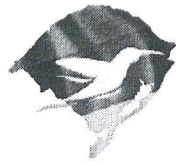
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**



**PORTARIA Nº 494**

*Delegado*

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, DOUGLAS ALEXANDRE MARCHI COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM CARAZINHO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis, representando o Município de Não-Me-Toque/RS.

**DOUGLAS ALEXANDRE MARCHI, CRECI/RS Nº 42.612**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

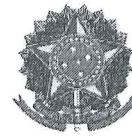
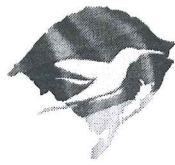
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**



**PORTARIA Nº 496**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, FILIPE BIANCHI CUNHA, CRECI/RS Nº 57.804, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE PASSO FUNDO/RS**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

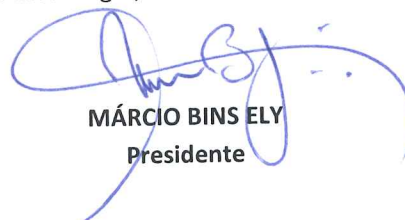
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Soledade/RS, o Corretor de Imóveis,

**FILIPE BIANCHI CUNHA, CRECI/RS Nº 57.804**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

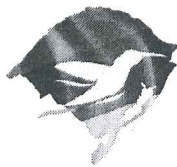
  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

**Registre-se e publique-se.**

**Marcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**



**PORTARIA Nº 497/2018**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS JANETE FERREIRA NORNBERG, CRECI/RS 17.268 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Corretora de Imóveis **JANETE FERREIRA NORNBERG**, inscrita no **CRECI/RS sob o nº 17.268**, como membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º - Dê-se ciência a nomeada.

Art. 3º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

**MARCIO BINS ELY**

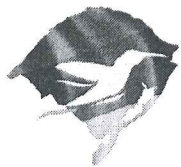
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**



**PORTARIA Nº 498/2018**

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS MARCELO ANTONIO BLOTTA, CRECI/RS 46.360 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, o Corretor de Imóveis **MARCELO ANTONIO BLOTTA**, inscrito no CRECI/RS sob o nº **46.360**, como Coordenador da Segunda Seção da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 3º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

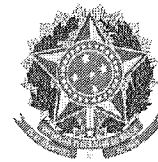
**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**





SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 501/2018**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, HELIO PARIZE DA SILVA, CRECI/RS Nº 51.245, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 417/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Cultural e Tradicionalismo;

**CONSIDERANDO** que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

**CONSIDERANDO** que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

**CONSIDERANDO** a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente

deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, no Município de Gravataí, o Corretor de Imóveis

**HELIO PARIZE DA SILVA, CRECI/RS Nº 51.245**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2018.



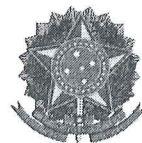
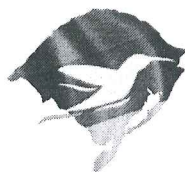
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**



## PORTARIA Nº 505/2018

REVOGA A PORTARIA QUE NOMEOU O CORRETOR DE IMÓVEIS, AGENOR DE OLIVEIRA, CRECI 9.249, COMO DELEGADO DA 40ª SUB-REGIÃO, LAGOA VERMELHA/RS

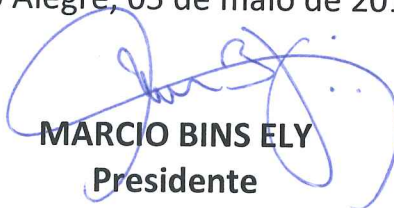
**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFEI nº 13/1978,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 454/2017 que nomeou como Delegado Regional da 40ª Sub-Região, Lagoa Vermelha, o Corretor de Imóveis, Agenor de Oliveira, inscrito no CRECI/RS sob o nº 9.249.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de maio de 2018.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**